



"Quem planeja tem futuro
quem não planeja tem destino."
Admin. 2021-2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

EDITAL DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021:

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária por um período de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

Cargo	Vagas	Reserva Técnica	Vencimento Base	C.H/ Semanal	Requisitos
Auxiliar de Serviços Gerais	71	90	974,89	40h	Ensino Fundamental Incompleto

O vencimento base será complementado com a diferença do salário mínimo vigente.

Além do vencimento básico os candidatos classificados e contratados poderão receber as demais vantagens do cargo, conforme previsto em leis municipais específicas vigentes no Município.

As vagas serão para atender toda a Administração Pública, conforme a necessidade das Secretarias.

DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Para as pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de inscrição para as vagas previstas, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, nos termos do inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989.

Serão reservadas às pessoas com deficiências (PcD), em caso de aprovação, **5%** (cinco) por cento das vagas previstas, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

O candidato portador de deficiência **deverá apresentar até o último dia das inscrições** para a Comissão do Processo Seletivo, instaurada na Secretaria de Saneamento, no prédio da Saneacéu, localizada na Avenida Indaiá Leste, nº 104 Centro, laudo médico



"Quem planeja tem futuro
quem não planeja tem destino."
Admin. 2021-2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Para pessoa com deficiência auditiva, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições;

Para pessoa com deficiência visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em Ambos os Olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições;

Para pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou o nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra, realizado até, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições.

Não serão aceitos nem analisados outros tipos de Laudos, bem como pareceres, certificados ou documentos, ainda que atestem o enquadramento do candidato como pessoa com deficiência (PcD), nos termos das leis, sendo, nesse caso, indeferida a documentação do candidato.

O candidato que não apresentar a documentação comprobatória na forma estabelecida ou que apresentar a documentação incompleta, ilegível ou fora do prazo terá a solicitação indeferida.

Caso haja necessidade de condições especiais ou ajuda para se submeter à Prova, o candidato deverá solicitá-las até o último dia das inscrições, junto à Comissão do Processo Seletivo, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Executar tarefas braçais simples que não exijam mão de obra especializada, tais como: limpeza, conservação, zeladoria, portaria de prédios, logradouros públicos, conservação e limpeza, jardinagem e outros serviços, tais como coletar e entregar correspondências internas e externas; executar serviços externos, controlar a entrada e saída de pessoas da repartição; operar máquinas copiadoras, encadernar documentos e grampear apostilas; operar equipamentos audiovisuais; plantar, zelar, regar, podar, cortar árvores, gramas, flores e hortaliças; colher e transportar flores, plantas, verduras e legumes;



"Quem planeja tem futuro
quem não planeja tem destino."
Admin. 2021-2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências; observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do órgão; fazer comunicação sobre qualquer ameaça ao patrimônio do município; varrer as vias públicas e providenciar o acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios a sua coleta; recolher o lixo urbano e suburbano da cidade, inclusive de estabelecimentos comerciais e hospitalares e conduzi-los aos respectivos depósitos; transportar e carregar materiais de um local para o outro, bem como executar todo e qualquer serviço de ordem braçal. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS: (20 questões)

Língua Portuguesa: Interpretação de texto; substantivos: próprio, comum, simples, composto, coletivo, gênero, número e grau; adjetivos; emprego de pronomes; pontuação; ortografia; acentuação; gêneros textuais.

Matemática: Quatro operações fundamentais com resolução de problemas; noções de dúzia, dezena, metade, dobro, triplo, frações; Razões e proporções; Porcentagens; Regra de três simples; Raciocínio lógico e resolução de situações-problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (20 questões)

Noções sobre higienização e limpeza nas dependências administrativas; Arrumação e organização de ambientes; Conservação do mobiliário e equipamentos; Identificação e utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas em geral relacionadas à atividade do cargo; Utilização e armazenamento de materiais de limpeza; Conhecimentos de separação, coleta, armazenamento e reciclagem de lixo; Noções de poda e limpeza urbana; Prevenção de acidentes; Regras de comportamento no ambiente de trabalho, trato diário com o público interno e externo e utilização, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e de proteção coletiva (EPC).

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 06/05/2021 a 12/05/2021, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, EXCLUSIVAMENTE no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Ema, quadra 51, s/n, Centro.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar CPF, RG, Comprovante de Endereço e Comprovante de Escolaridade.

Não haverá taxa de inscrição.



"Quem planeja tem futuro
quem não planeja tem destino."
Admin. 2021-2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

DA PROVA OBJETIVA

A prova objetiva, de natureza classificatória, visa avaliar os conhecimentos indispensáveis ao exercício das atribuições do cargo oferecido, compatível com o nível de escolaridade.

A prova será realizada no dia 16/05/2021 às 08:00 horas, na Escola Municipal Flores do Cerrado.

A duração da prova será de 3h (três horas).

O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, e portando documento oficial e original de identificação com foto.

Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado.

Os portões serão fechados às 08:00 horas, após esse horário não será permitido o ingresso de candidato no local, sendo que as provas objetivas serão iniciadas 20 (vinte) minutos após esse horário.

Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

A prova constará de 40 questões de múltipla escolha e o valor de cada questão será de 0,25 pontos.

Haverá, no cartão-resposta, para cada questão, 5 (cinco) campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

Será **reprovado e eliminado** do processo seletivo o candidato que obtiver nota **zero** na prova objetiva.

O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início, podendo levar seu caderno de provas.



"Quem planeja tem futuro
quem não planeja tem destino."
Admin. 2021-2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O candidato é responsável pela devolução do **cartão-resposta**, devidamente preenchido ao final da prova.

O preenchimento do **cartão-resposta** é de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas e contidas na capa do **caderno de provas e cartão-resposta**.

PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos, bem como a equipe de aplicação de provas, ficam obrigados a observar e respeitar os protocolos de segurança com objetivo de reduzir os riscos de contaminação e disseminação da Covid-19 tais como:

- Os espaços devem ser organizados de forma a manter um distanciamento superior ou igual a 1,5 metro entre os candidatos presentes a seleção.
- O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual;
- Na entrada de local de prova haverá um fiscal ou mais para garantir a orientação acerca do distanciamento correto entre os participantes da seleção antes de adentrarem as salas de realização das provas, evitando aglomerações.
- O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para ingestão de água, sucos e similares.
- Em todas as salas de aplicação de prova deverá ser ofertado álcool em gel a 70% para utilização por parte de fiscais e candidatos.
- Ambientes e superfícies em geral existentes nos locais de aplicação de prova deverão ser higienizados antes da entrada dos fiscais e candidatos, como também ao término da realização da prova.
- Em todas as salas de aplicação de prova deverá ser ofertado o número limite de cadeiras determinadas e organizadas de acordo com o espaçamento padronizado e em atenção às regras de controle sanitário, com a observância do distanciamento interpessoal regulamentar nas laterais, na frente e na retaguarda, garantindo uma área de distanciamento de 1,5 metro entre um candidato e outro.



"Quem planeja tem futuro
quem não planeja tem destino."
Admin. 2021-2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A lista de aprovados será divulgada no dia 20/05/2021, no placar da Prefeitura Municipal.

Em caso de empate o critério adotado será: o que tiver maior idade.

No ato da contratação deverá comprovar os seguintes requisitos: ter nacionalidade brasileira; ter idade mínima de 18 anos completos, estar em gozo dos direitos políticos e cívicos; estar quite com as obrigações militares e eleitorais; possuir boa saúde física e mental, comprovada por profissional habilitado; apresentar declaração de bens que constituam seu patrimônio; estar em situação regular junto à Fazenda Municipal; apresentar certidão negativa de antecedentes criminais e demais documentos exigidos pela administração municipal.

A jornada de trabalho será de 40 horas semanais, em turno diurno, noturno ou misto, conforme determinação da Administração.

O regime jurídico do contrato é o administrativo estatutário, regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 032/00.

Após o transcurso do prazo o contrato será automaticamente rescindido, sem necessidade de comunicação prévia. Poderá haver rescisão do contrato caso haja concurso.

Por ocasião da rescisão, será feito o pagamento das verbas trabalhistas devidas previstas no Estatuto dos Servidores.

Chapadão do Céu, 05 de maio de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO

Prefeito Municipal.